

## ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DA PESCA: práticas de co-manejo pesqueiro em comunidades ribeirinhas da microrregião do alto- Solimões/Amazonas

Erlainy Joanna Souza de Paiva<sup>1</sup>  
Ricardo Gilson da Costa Silva<sup>2</sup>

### Resumo

O eixo principal deste trabalho tem como objetivo discutir a importância da organização social comunitária para a gestão dos territórios pesqueiros da microrregião do Alto Solimões/ Amazonas. Através da apropriação de determinadas áreas, feitas através das atividades pesqueiras, é possível constatar a existência de disputas por territórios entre os pescadores de comunidades locais e pescadores externos, o que, conseqüentemente, tem delineado a existência de conflitos pela apropriação e acesso aos recursos pesqueiros. Diante deste cenário, foi possível observar que a demanda do mercado consumidor possibilitou o declínio dos estoques de tambaqui (*Colossoma macropomum*) e do pirarucu (*Arapaima gigas*) nos lagos comunitário de Terezina III, Araçari e Bom Futuro, ambas, comunidades do município de Tabatinga-AM, Tríplice Fronteira com a Colômbia e Peru; instigando, conseqüentemente, a introdução de práticas de manejo pesqueiro das duas espécies que entraram em declínio, práticas estas, que serão aqui discutidas como “co-manejo” pesqueiro.

**Palavras-chave:** territórios, co-manejo, comunidades.

### Introdução

A atividade pesqueira no Rio Solimões/Amazonas tem-se desenvolvido significativamente nos últimos anos. Historicamente, além de pertencer a uma das faces de trabalho das sociedades amazônicas – tendo a caça e a agricultura como atividades complementares à dinâmica laboral dessa população - passou a representar também, uma atividade comercial importante durante as últimas décadas. Falar sobre os territórios pesqueiros existentes na região Amazônica implica discussões voltadas principalmente às organizações sociais que aqui se estabeleceram e continuam exercendo suas atividades. De fato, as relações sociais instituídas através das práticas pesqueiras na região Amazônica requer uma abordagem significativa, tanto do ponto de vista social, quanto das práticas desencadeadas a partir desta premissa.

---

<sup>1</sup> Mestranda em Geografia pela Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR. Linha de pesquisa: Território e Sociedade na Pan-Amazônia – TSP. E-mail: [erlainypaiva@gmail.com](mailto:erlainypaiva@gmail.com).

<sup>2</sup> Professor Dr. em Geografia pela Fundação Universidade Federal de Rondônia – UINR. E-mail: [rgilson@unir.br](mailto:rgilson@unir.br).

Desta forma, a territorialização dos ambientes de pesca nas comunidades ribeirinhas da Amazônia surgem a partir da apropriação de territórios de uso comum. De modo que, a pesca na Amazônia consentiu na criação de *territorialidades sociais*<sup>3</sup>, que segundo Rapozo (2010), “a demarcação dos espaços sociais da pesca comercial e de subsistência entre os agentes envolvidos tem criado/recriado conflitos sociais pelo acesso aos recursos pesqueiros e (re) configurado as relações de trabalho na atividade pesqueira”.

Deste modo, a demarcação dos espaços de pesca surgem como estratégias para “proteger” os locais utilizados nas atividades pesqueiras, visando a “apropriação” do local para que não existam conflitos pelas áreas de livre acesso, de modo que, as organizações sociais e suas formas de uso dos recursos pesqueiros estabelecem leis e regras no momento das pescarias.

Face à esse contexto, nas últimas décadas tem-se verificado que na Amazônia brasileira o debate sobre a importância estratégica de inclusão de diversos atores sociais nas políticas de gestão dos recursos naturais veio possibilitar a descentralização dos processos decisórios quanto da administração de florestas, lagos, rios e demais espaços públicos importantes à continuidade do modo de vida das sociedades rurais locais (RAPOZO, 2010). A tomada de decisão conjunta entre o poder público e os usuários é uma forma de melhoria no controle e fiscalização dos recursos, tendo em vista a grande extensão do território amazônico.

A descentralização do poder de decisão trouxe maior participação dos moradores comunitários, que passaram a ter “voz” para discutir sobre a realidade vivida na comunidade, como também para apontar os pontos geradores de conflitos entre eles. Esta descentralização, após vários processos de adaptação, atualmente passou a ser discutida através do *co-manejo pesqueiro*, que segundo Freitas *et. al.* (2007) *apud* Pomeroy & Williams (1994), “Co-manejo pesqueiro” é definido como a divisão de responsabilidade e autoridade entre o governo e os pescadores locais visando o manejo de uma pescaria”.

Para Freitas *et. al.* (2007), o co-manejo de uma pescaria podem ser constituídas por diversos arranjos, envolvendo diferentes parceiros, e representando vários níveis de divisão de poder e de responsabilidade, desde um nível completamente comunal, no qual as etapas de elaboração, implementação e fiscalização/monitoramento das normas de manejo são

---

<sup>3</sup> A disputa de espaços não somente territoriais, através de demarcações não só físicas, mas também simbólicas, de determinadas comunidade, compreendem as dimensões constitutivas do modo de pensar as relações sociais que direcionam o cotidiano local e, sobretudo, que delimitam, demarcam, instituem e configuram a relação entre as comunidades, através de seus laços sociais.

integralmente desenvolvidas em comunidade, com supervisão e assistência do governo, até um sistema de manejo integralmente centralizado, no qual os parceiros atuam exclusivamente como apresentadores dos problemas para o governo.

A *co-responsabilidade* inerente à gestão compartilhada, gera equilíbrio nas relações, embora isso não signifique igualdade do poder na tomada de decisões. O Estado sempre terá maior grau de responsabilidade, principalmente, na viabilização das medidas necessárias para o funcionamento da gestão participativa. O apoio institucional e o fortalecimento da estrutura organizacional das comunidades se fazem fundamentais para consolidar o processo de gestão participativa, dando condições ao exercício da *co-responsabilidade* (CERDEIRA, 2002).

De maneira geral, o estudo sobre a organização territorial comunitária para a gestão dos recursos pesqueiros possibilita uma compreensão ampla, tendo em vista os diversos arranjos sociais e ambientais que compõem esta discussão. As comunidades ribeirinhas de Terezina III, Araçari e Bom Futuro, localizadas na margem esquerda do rio Solimões e pertencentes ao município de Tabatinga-AM atualmente estão desempenhando práticas de co-manejo pesqueiro nos lagos da comunidade.

Os estudos preliminares com a comunidade de Terezina III (2014 - 2016)<sup>4</sup>, nos possibilitou vislumbrar novas incursões de pesquisa sobre a organização territorial que delinea o uso e apropriação dos lagos, após compreensão das práticas de co-manejo, onde a utilização dos lagos (que é de acesso restrito) passou a seguir “regras” que foram criadas e normatizadas através do acordo de pesca que entrou em vigor após várias discussões sobre o declínio dos estoques pesqueiros.

A territorialização das áreas de pesca implementadas pelo co-manejo possibilita uma reflexão mais ampla sobre os processos socioambientais quanto ao uso dos recursos pesqueiros na microrregião do Alto-Solimões. Nesse sentido, a discussão sobre a territorialização das áreas de pesca se dá através da apropriação desses espaços pelos atores locais que, ao exercerem as atividades pesqueiras, estabelecem a demarcação de determinada área. As reflexões contidas acerca destes contextos propiciam novos elementos destinados ao debate sobre a gestão comunitária e participativa dos recursos naturais, neste caso, dos recursos pesqueiros na região.

---

<sup>4</sup> Através do Programa Institucional de bolsa de Iniciação Científica – PAIC – que teve como foco principal realizar pesquisas na comunidade de Terezina III no período de 2014 a 2016, de modo que, foi possível conhecer detalhadamente a organização social da comunidade na gestão de manejo dos lagos.

## 2. Justificativa

O estudo sobre a organização social da pesca a partir de suas condições territoriais implementadas pelo co-manejo possibilita uma reflexão mais ampla sobre os processos socioambientais quanto ao uso dos recursos pesqueiros na microrregião do Alto-Solimões. Assim, a importância da pesquisa está baseada na diversidade de informações acerca da organização territorial comunitária que ao executar as atividades de pesca definem suas regras para tentar minimizar os impactos ambientais na gestão das pescarias. Isto se torna relevante, pois, os rios e lagos não apresentam delimitação visível como na delimitação de terras, onde são fincados placas ou feitos cercados para legitimar os limites da propriedade; os rios e lagos possuem apenas marcas, marcas simbólicas, que são definidas pelos pescadores no momento da pescaria. Assim,

Embora sejam aparentemente homogêneo e indiviso, os rios apresentam marcas, locais e territórios definidos e defendidos pelos pescadores durante a sua atividade. Reconhecer a existência dos territórios pesqueiros e identificar a estratégia de uso e defesa dos mesmos pode auxiliar na construção de uma reflexão política acerca da constituição dos acordos e dos manejos de pesca como um importante instrumento de gestão das pescarias, minimizando conflitos em áreas de acesso comunal. (RAPOZO, 2010, P; 20).

Para os comunitários, a racionalidade no uso dos recursos existentes em determinados territórios, espaços e lugares específicos, condiciona um saber local, já que estes desenvolvem suas atividades rotineiramente de acordo com o que o ambiente natural oferece. Em resposta ao acelerado crescimento da pesca comercial na região e as transformações que isso causa na vida dos pescadores locais, o manejo dos lagos das comunidades ribeirinhas de Terezina III, Araçari e Bom Futuro foi introduzido para amenizar o impacto causado pela pesca excessiva para fins comerciais, que conseqüentemente estava acabando com os estoques de tambaqui (*Colossoma macropomum*) e do pirarucu (*Arapaima gigas*).

O exemplo da criação de conselhos comunitários para gestão e manejo dos lagos comunitários traduz-se como um fenômeno significativo e atual no campo da gestão compartilhada dos recursos naturais. Visto que, antigamente eram feitos pelos órgãos ambientais que não levavam em consideração a ajuda dos moradores comunitários na participação dessas atividades de conservação, e o resultado disso é visto no fracasso dos planos de ações voltados para essa finalidade.

A introdução de práticas conservacionistas nas comunidades ribeirinhas tem possibilitado problematizar a resolução dos conflitos reflexos das atividades de apropriação dos territórios de pesca, além do que podem ser pensado como um fenômeno de estudo bastante recente dado à aceitação dos moradores a essas propostas, segundo Benatti *et al.* (2003), os programas de manejo comunitário que vêm sendo implementados na Amazônia nas últimas décadas partem da premissa de que as comunidades locais envolvidas apresentam maior interesse na sustentabilidade de seus recursos do que o governo ou instituições distantes destas comunidades.

Um exemplo disto, afirma o autor, que nos últimos dez anos, a política de gestão ambiental do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA) tem passado por uma transformação profunda. Durante esse período, o IBAMA introduziu uma série de medidas para descentralizar a gestão dos recursos naturais e aumentar o grau de participação de grupos de usuários locais. (BENATTI, MCGRATH & OLIVEIRA, 2000 a 2003).

Neste sentido, a análise acerca das condições de cuidado/proteção para com a sociodiversidade dos ambientes de pesca nas comunidades rurais amazônicas estabelece uma reflexão ampla e democrática sobre a construção de mecanismos de participação e decisão quanto à gestão ambiental dos recursos naturais.

### **Fundamentação teórica**

As organizações territoriais em que se inserem várias comunidades ribeirinhas ao longo do Rio Solimões, possuem características marcantes, tanto no desenvolvimento de atividades individuais quanto nas atividades coletivas. Esta segunda, a atividade coletiva, merece uma atenção especial, pois nela se configuram as relações sociais estabelecidas a partir dos trabalhos desenvolvidos em conjunto e o processo de territorialização das áreas de uso comum.

As realizações de trabalhos coletivos em comunidades ribeirinhas da Amazônia existem, na maioria das vezes, para “dar conta” do curto prazo das atividades agrícolas que as cheias anuais oferecem, como também, para duplicar a quantidade de elementos colhidos ou pescados em menor tempo. As atividades coletivas são feitas, em grande parte, com a união de “vizinhos”, compadres, amigos e parentes como afirma Fraxe (2000);

“..., a força de trabalho necessário para mover a agricultura e a pesca é complementada pelos braços dos camponeses vizinhos. As práticas de ajuda mútua aparecem, seja sob a forma de mutirão, seja sob a troca de dia ou parceria-meia”. P; 88.

Os resultados do trabalho são divididos entre eles, ou também, podem ser retribuídos com a força de trabalho equivalente. Estas ações reafirmam os laços de amizade e trabalho entre os moradores comunitários. É neste sentido que as relações sociais estabelecidas no momento da pescaria se solidificam, tornando-se um processo coletivo e simbólico.

Para compreensão das relações sociais criadas a partir da pesca, é necessária a compreensão dos conceitos desenvolvidos e destacados ao longo do estudo, pois são elementos fundamentais para entender a relação de apropriação das áreas onde são desenvolvidas as atividades pesqueiras em comunidades ribeirinhas da Amazônia. Primeiramente é necessário saber o significado de “atividade pesqueira” e o que ela engloba, assim,;

Define-se como atividade pesqueira as ações que envolvem a captura e venda do peixe. Essa atividade faz parte do Sistema Agroindustrial do Pescado, que abrange as atividades de pesca (ou atividade pesqueira), as atividades fornecedoras de insumos à pesca (embarcações e redes, principalmente) e as atividades de industrialização e comercialização do pescado já processado. (ABDALLAH, 1998).

Por sua vez, entende-se por políticas pesqueiras aquelas cujo intuito é regulamentar e/ou promover a atividade pesqueira. Deste modo, a constituição de territorialidades sociais da pesca surge através da realização de atividades pesqueiras em determinada porção de território, e as políticas pesqueiras estão voltadas a regular ou promover as atividades pesqueiras, para que haja controle/monitoramento/normatização tanto das práticas pesqueiras quanto dos recursos extraídos. As demarcações territoriais são feitas como um meio de apropriação da área de uso, para evitar, que “pessoas de fora” passem a usa-la ou apropriar-se.

Desde a origem, o território nasce com uma dupla conotação, material e simbólica, pois etimologicamente aparece tão próximo de *terra-territorium* quanto de *térreo-territor* (terror, aterrorizar), ou seja, tem haver com dominação (jurídico-política) da terra e com a inspiração do terror, do medo – especialmente para aqueles que, com esta dominação, ficam aliados da terra, ou no “territorium” são impedidos de entrar. Ao mesmo tempo, por outro lado, podemos dizer que, para aqueles que têm o privilégio de plenamente usufruí-lo, o território pode inspirar a identificação (positiva) e a efetiva “apropriação”. Território, assim, em qualquer acepção, tem a ver com poder, mas não apenas o tradicional “poder político”. Ele diz respeito tanto ao poder no sentido mais explícito, de dominação, quanto ao poder no sentido mais implícito ou simbólico, de apropriação. (HAESBAERT, 2007, P; 20).

Os territórios utilizados pelos pescadores no momento de suas pescarias são apropriados de modo que, somente eles que vivem na comunidade e utiliza a área destinada à pesca (lago fechado das comunidades, no caso) tem permissão para pescar. As duplas conotações

discutidas por Haesbaert (2007) nos levam a pensar na existência de territórios “fechados” e “abertos”.

Os territórios “abertos”<sup>5</sup> são aqueles que os indivíduos têm livre permissão para utilizar seus recursos sem a necessidade de permissão de determinado “dono”. Os rios são um exemplo de território aberto (abertos até certo limite, pois os rios que cortam o território brasileiro pertencem aos brasileiros) e pertence à União e ninguém pode apropriar-se alegando ser dono.

E os territórios fechados? Territórios fechados ou propriedade privada<sup>6</sup> como é discutido por alguns autores, é a porção de Terras ou Territórios demarcados e legitimados que possuem “donos” e, portanto o seu uso é de acesso restrito. Os territórios fechados englobam uma discussão mais extensa, tendo em vista sua complexidade. Em uma concepção ampla, o território pode ser considerado como uma porção do Espaço Geográfico da qual algum agente se apropria e exerce o domínio, através de acordos ou de coerções (CARDOSO, 2010). Assim, a explicação de territórios fechados segue este contexto utilizado pelo autor, em que é feita através de apropriações de determinadas áreas, porém, segundo Rapozo & Witkoski (2009, p. 211) acrescentam que embora não haja demarcações de uso específicas ou amparadas por leis, não significa que não há códigos de controle e conduta no uso dos recursos através de um grupo específico de comunidades...”

Ao pensarmos em território, logo nos vem a palavra “Terra”. Eis que surge a pergunta, como a definição de território pode ser utilizada para definir os limites legítimos de uma porção de água, no caso, os limites dos lagos? Como podemos delimitar onde termina um lago e ao mesmo tempo começa outro, já que os três lagos estão interligados e não há placas ou cercas neles demarcando seus limites? Essas indagações parecem confusas, mas não são, se repararmos a essência em que se inserem. Como meio de explicar estas questões,

A territorialidade, no nosso ponto de vista, não é apenas “algo abstrato”, num sentido que muitas vezes se reduz ao caráter de abstração analítica, epistemológica. Ela é também uma dimensão imaterial no sentido ontológico de que, enquanto “imagem” ou símbolo de um território, existe e pode inserir-se eficazmente como uma estratégia político-cultural mesmo que o território ao qual se refira não esteja concretamente manifestado, como no conhecido exemplo da “terra prometida” dos judeus, territorialidade que os acompanhou

<sup>5</sup>O livre acesso corresponde à ausência de direitos de propriedade bem definidos, neste caso, o acesso aos recursos não é regulado, estando livre ou aberto a qualquer indivíduo ou grupo social. Rapozo (2010), *apud* Feenyet. al. (2001).

<sup>6</sup>A propriedade privada enquanto um dos regimes de apropriação é caracterizada pelo direito de exclusão de terceiros sob a exploração e na regulação da exploração dos recursos, delegando aos indivíduos ou grupos de indivíduos, o direito de uso (RAPOZO, 2010).

e impulsionou através dos tempos, ainda que não houvesse, concretamente, uma construção territorial correspondente.(HAESBAERT, 2007, P; 22);

Assim, podemos compreender que as delimitações existentes no lago partem do pressuposto cultural a que se refere o autor, deste modo, o lago é demarcado de acordo com a simbolização representativa para os comunitários. A esse respeito, Nascimento (2015) *apud* Cruz (2007) afirma que os territórios de pesca têm como pontos de referências elementos naturais presentes na água ou na terra como uma árvore, por exemplo, não havendo assim, a alteração do espaço. A parte do lago denominada “inferninho”, por exemplo, é chamado assim por ter a simbolização de que nele existem “bichos” estranhos, “bichos” que comem gente, por ter cobras gigantes, por ser uma parte isolada que o pescador tem receio em pescar. Já a parte do lago que é chamado “Caiu” e “Laranjeira”, são conhecidos assim por oferecem peixe em abundância.

Os lagos apresentam marcas simbólicas que são reconhecidas pelos pescadores. Mesmo se não houvesse a delimitação de território, no lago teria delimitações de suas territorialidades, que perpassa a “simples” demarcação de terra, ela abrange o meio cultural e simbólico que os pescadores criam no momento de suas pescarias.

Neste sentido, a apropriação de territórios pelas comunidades ribeirinhas passou a desencadear diversos “conflitos” pelo acesso as áreas de uso comum, tendo em vista que, atualmente pescadores comunitários passaram a desenvolver a pesca para comercialização, duplicando a finalidade da pesca, que nos primórdios era exercida para a subsistência destes. O aparecimento de várias modalidade de pesca na Amazônia implicaram na diminuição dos estoques de diversas espécies de peixes. Atualmente, coexistem seis modalidades de pesca na bacia amazônica: a pesca de subsistência, a pesca comercial destinada ao abastecimento dos centros urbanos regionais, a pesca comercial destinada aos frigoríficos e a exportação, a pesca em reservatórios, a pesca de espécies ornamentais destinada ao mercado de aquarofilia e a pesca esportiva (FREITAS & RIVAS, 2006).

Torna-se importante destacar as características básicas do recurso pesqueiro, não só como recurso natural renovável, como também sendo um recurso natural de propriedade comum e de acesso livre (exceto o cultivado em tanques). Essa característica do recurso pesqueiro ser um bem público, de propriedade comum e de livre acesso, pode implicar o aparecimento da sobrepesca, propiciando a exaustão do mesmo (ABDALLAH, 1998).

Considera-se que os recursos pesqueiros são bens públicos, mas a partir do momento em que estes recursos adentram áreas demarcadas<sup>7</sup> passam a ser bens privados, no caso, do grupo social local e quando estes recursos pesqueiros saem dos domínios dos lagos, passam a ser bens públicos e podem ser pescados por qualquer pescador.

Com o intuito de amenizar os impactos gerados pela sobreexploração dos recursos naturais, foram criados diversos órgãos governamentais que passaram a ser responsáveis por cuidar das questões voltadas ao cuidado e proteção com o meio ambiente. Deste modo, foram criadas as instruções normativas, a gestão participativa, os conselhos comunitários e os acordos de pesca como meio de gerir os recursos contando com a participação do estado e da sociedade. Através da criação destes programas foi possível reconhecer territórios e legitimá-los para que amenizasse os conflitos pelo acesso as áreas restritas.

Para Santos, Ferreira & Zuanon (2006) estas ações resultam historicamente na aproximação entre o IBAMA e as comunidades ribeirinhas levando à implementação da atividade de “Mediação e Assessoria aos Acordos de pesca” a partir de 1996. Após o término deste projeto “Mediação e Assessoria aos Acordos de pesca” em 1998, o I.A.R.A passa a assumir esta atividade através da parceria que já desenvolvia com o IBAMA desde 1994.

A gestão participativa (ou cogestão) da pesca na região é conhecida localmente sob a designação geral de “acordos de pesca”. Eles são gerados e reconhecidos por algumas comunidades amazônicas e valem para lagos selecionados. São uma importante ferramenta para controlar o acesso irregular e a consequente degradação do recurso. Acordos são um passo na direção de alcançar um meio-termo entre os interesses individuais e coletivos, gerando benefícios em ambas as dimensões. (OVIEDO, BURSZTYN & DRUMMOND, 2015).

Desde 1997, vem-se implementando a formulação dos Acordos de Pesca dentro da Gestão Participativa do Governo Federal através do IBAMA, baseados no documento intitulado "Administração Participativa: Um Desafio à Gestão Ambiental" (SANTOS, FERREIRA & ZUANON, 2006), que formula um novo conceito de gestão e consiste em critérios que orientam as discussões desses acordos tornando-os passíveis de legalização através de portarias de pesca complementar à legislação pesqueira vigente. Além deste documento, tem-se ainda o instrumento Normativo nº 19/2001 que normatiza os procedimentos dos Agentes Ambientais

---

<sup>7</sup>Os lagos Caiá, Laranjeira e inferninho utilizados pelas comunidades de Terezina III, Araçari e Bom Futuro são exemplos de lagos fechados, pois são territórios dominados/demarcados pelos moradores das comunidades. Os lagos passam a ser legitimados pelo fato de seu uso acarretar *territorialidades* criadas pelos pescadores locais no momento de suas pescarias.

Voluntários às ações de fiscalização, contemplando assim, a gestão participativa indispensável para garantir o uso sustentável dos recursos naturais (CERDEIRA, 2002).

Os acordos de pesca foram criados, principalmente, para a mediação de fiscalização das normas voltadas à sustentabilidade dos recursos pesqueiros entre o poder público e os usuários locais, assim, ambos tornam-se responsáveis pelo andamento da gestão dos recursos e pela tomada de decisões. Os acordos de pesca constituem alternativas de manejo que têm por objetivo garantir o aumento da produtividade pesqueira, conseqüentemente, a renda e contribuir com o uso sustentável dos recursos naturais (ALMEIDA, 2006).

Um problema correlato reside na dificuldade de conseguir representatividade no processo de definição e aprovação de acordos. Normalmente, indivíduos interessados iniciam o processo e depois envolvem membros das comunidades vizinhas. Eventualmente se produz um documento mutuamente aceitável, mas os adversários e os não participantes tendem a não reconhecer o acordo. Se os pescadores de orientação comercial são os adversários, os acordos ficam fatalmente comprometidos desde o início (OVIEDO, BURSZTYN & DRUMMOND, 2015).

Para resolver os problemas da base organizacional e da representatividade, o Projeto Várzea (PRÓVARZEA) focou primeiro na criação de conselhos intercomunitários para os principais sistemas de lagos. Estes conselhos são compostos por representantes de todas as comunidades que compartilham o mesmo sistema de lagos (BENATTI, MCGRATH & OLIVEIRA, 2000 a 2003).

Neste sentido, o acordo de pesca que rege o manejo dos lagos de Terezina III necessitou criar um conselho intercomunitário, pois os lagos são utilizados por outras duas comunidades vizinhas Araçari e Bom Futuro. Seria inviável criar acordos de pesca e manejar o lago sem a participação destas comunidades, pois elas compartilham os mesmos lagos, tem os mesmos direitos e deveres. São estes fatores que implicam, portanto, a elaboração e introdução de práticas de manejo em lagos de comunidades que, em face da necessidade de conservar algumas espécies de peixes, recorrem aos órgãos gestores na intenção de programar políticas públicas voltada para a gestão do uso de seus recursos.

## **Metodologia**

### **Área de estudo**

A área de estudo compreende as comunidades ribeirinhas de Terezina III, Araçari e Bom Futuro, compreendido a partir da microrregião do Alto-Solimões, localizadas às margens do rio Solimões – AM no município de Tabatinga/Amazonas, gastando em média 02h00min de viagem no motor 15hp saindo do município de Tabatinga. Esta comunidade é caracterizada, para além da prática da agricultura, pelo desenvolvimento de atividades de pesca comercial e de subsistência resultantes da apropriação de diversos ambientes característicos ao seu modo de vida e pela recente prática política de manejo comunitário dos ambientes de pesca. Estas comunidades são formadas em média por 50 famílias, com cerca de 200 pessoas que possuem representação religiosa católica e cristã.

### **Crítérios de seleção dos sujeitos da pesquisa**

Referente à pesquisa, foram convidados os pescadores mais antigos da comunidade para participação em entrevistas e aplicação de formulários socioeconômicos, no sentido de os mesmos possibilitassem maiores informações a respeito do processo histórico que desencadeou o manejo de lagos na comunidade, como também, o olhar deles sobre a introdução das práticas de manejo do lago.

Foi necessário ainda delimitar o envolvimento dos sujeitos da pesquisa a partir das atividades de trabalho na pesca, pois foi relevante entender como se organizam socialmente para desenvolver suas atividades, o que pensam a respeito do manejo nos lagos onde pescam, em suma, o contexto geral das relações criadas a partir das atividades pesqueiras.

Vale ressaltar que foi importantíssima a participação do (da) presidente de cada comunidade ligada ao manejo, por que utilizam e compartilham os mesmos locais de pesca. Inicialmente conversamos com a presidente da comunidade de Terezina III, e depois com outros presidentes das comunidades de Araçari, Bom Futuro e Terezina IV, e também com pescadores que vivem nas comunidades. Desta forma, o critério de escolha foi baseado no conhecimento sobre o ecossistema local e de seus ambientes destinados ao uso dos recursos pesqueiros. Ao total, foram selecionados 20 pessoas para as entrevistas e aplicação de questionários das três categorias que correspondem aos sujeitos selecionados da pesquisa.

## **Métodos de abordagem**

A perspectiva metodológica foi baseada no uso da pesquisa qualitativa e quantitativa (MARTINS, 2004 e POUPART, 2010), considerando que a partir das análises teóricas, dos dados documentais obtidos e da pesquisa de campo, foi possível alcançar um diálogo sobre as questões pertinentes e apresentadas como objetivos do estudo. A associação metodológica das pesquisas qualitativa e quantitativa se define pela análise de microprocessos, através do estudo das ações sociais individuais e grupais, realizando um exame intensivo dos dados, e caracterizado pela heterodoxia no momento da análise (MARTINS, 2004). Isto significa que no processo de elaboração da pesquisa está contida uma transformação do olhar acerca da realidade investigada, pois com o exame intensivo dos dados coletados será possível ter outra visão sobre a realidade vivida pelos moradores comunitários, possibilitando um questionamento crítico aos métodos e as práticas utilizadas.

## **Procedimentos metodológicos**

A coleta de dados na realização da pesquisa será executada através da obtenção de informações através dos agentes sociais envolvidos, articulando-os aos estudos referenciais da pesquisa e relacionando-os com o arcabouço teórico propiciado nas leituras e apreensão do material bibliográfico.

As atividades realizadas em pesquisa de campo contemplarão o uso de entrevistas semi-estruturadas adequadas aos objetivos da pesquisa, destacando a percepção da própria vivência dos agentes envolvidos no estudo, neste caso, nomeadamente os indivíduos das comunidades ribeirinhas, que terão como objetivo resgatar dados que indiquem a percepção do fenômeno proposto e os discursos produzidos. Complementar a isto, o uso de diário de campo, a partir de anotações das informações adicionais durante o acompanhamento da pesquisa em campo, serão de extrema relevância. Para o desenvolvimento quantitativo das informações no decorrer da pesquisa, a coleta de informações será realizada através da utilização de questionários consistindo em perguntas abertas e fechadas envolvendo as organizações locais e grupos sociais relacionados com o objetivo do estudo.

Por meio das questões fechadas será possível captar os dados acerca do perfil quantitativo correspondentes aos objetivos da pesquisa local. Através das questões abertas, colherei informações que poderão demonstrar as dimensões qualitativas das informações obtidas em campo. Finalmente, a investigação, na medida em que se realizar, será

complementada com o uso de material fotográfico onde é possível registrar/revelar os aspectos relevantes da pesquisa de campo. Amparados nos pressupostos apresentados, o desenvolvimento das atividades de pesquisa implicarão na coleta de dados qualitativos e quantitativos: 1) levantamento da literatura que trata histórica, geograficamente e sociologicamente dos temas sobre manejo de lagos, acordos de pesca, organizações sociais, territórios, territorialização e desenvolvimento sustentável na Amazônia – eventos intrinsecamente condicionados; 2) pesquisa e coleta dos dados que serão realizados a partir de entrevistas e aplicação de questionários na comunidade com os moradores onde se darão a realização das atividades de pesquisa de campo. Assim, compreendemos que estas atividades serão necessárias para compreender a espacialização e a configuração da territorialidade e sua organização social com o uso dos recursos naturais.

## Referências bibliográficas

ABDALLAH, Patrícia Raggi. **Atividade pesqueira no Brasil: política e evolução**. Tese apresentada à Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Universidade de São Paulo, para obtenção do título de Doutor em Ciências, Área de Concentração: Economia Aplicada. São Paulo – 1998.

ALMEIDA, Oriano Trindade de. **Manejo da pesca na Amazônia brasileira**. Peiropolis, 2006.

BENATTI, José Heder. MCGRATH, David G. OLIVEIRA, Ana Cristina Mendes. **Políticas públicas e manejo comunitário de recursos naturais na Amazônia**. SPC&T, Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil - PPG7,<sup>1</sup> entre fevereiro de 2000 a junho de 2003. José Heder Benatti, David G. McGrath, Ana Cristina Mendes de Oliveira.

CARDOSO, Eduardo Schiavone. **Territórios pesqueiros: conflitos e possibilidades para a gestão da pesca**. Doutor em Geografia - FFLCH - USP. São Paulo - SP – Brasil, 2010.

CERDEIRA, Regina Glória Pinheiro. **Acordos de pesca, alternativa para manejo de recursos pesqueiros**. Instituto Amazônico de Manejo Sustentável dos Recursos Ambientais. Santarém-PA, Abril de 2002.

FRAXE, Therezinha de Jesus Pinto. **Homens Anfíbios: Etnografia de um campesinato das águas**. São Paulo: Annablume; Fortaleza: Secretaria da Cultura e Desporto do Governo do Estado do Ceará, (2000).

FREITAS, Carlos Edwar de Carvalho. RIVAS, Alexandre Almir Ferreira. **A pesca e os recursos pesqueiros na Amazônia ocidental**. Ciência & Cultura, 2006.

FREITAS, Carlos Edwar de Carvalho. WITKOSKI, Antônio Carlos. JACAÚNA, Thiago da Silva. ARAÚJO, Lenizi Maria da Silva. **Manejo da pesca em lagos da Amazônia central – o lago grande**. Antônio Carlos Witkoski. – Manaus: editora da Universidade Federal do Amazonas, 2007. (série: Amazônia: a terra e o homem).

HAESBAERT, Rogério. **Território e multiterritorialidade: um debate**. Universidade Federal Fluminense, 2007.

MARTINS, H. H. T. S. (2004). **Metodologia qualitativa de pesquisa**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.30, n.2, p. 287-298, maio/ago.

NASCIMENTO, Dilson Gomes. **A terra/água e o homem na várzea da Amazônia: uma interpretação da vida ribeirinha**. Sociedade e Território, Natal, vol. 27. Edição Especial I – XXII ENGA. p. 5-19, set. 2015

OVIEDO, Antônio Francisco Perrone. BURSZTYN, Marcel. DRUMMOND. **Gestão Ambiental comunitária da pesca na Amazonia: estudo de caso do alto Purus**. Universidade de Brasília. Centro de desenvolvimento sustentável. Brasília –DF Junho/ 2015.

POUPART, J. et al. (2010). **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis, RJ: Vozes.

RAPOZO, Pedro Henrique Coelho. **Territórios sociais da pesca no Rio Solimões: usos e formas de apropriação comum dos recursos pesqueiros em áreas de livre acesso.** 2010. 272f. Dissertação (Mestre em Sociologia) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2010.

RAPOZO, Pedro Henrique Coelho. WITKOSKI, Antonio Carlos. **Territorialidades e Conflitos: O mundo do trabalho da pesca em comunidades de várzea no Amazonas.** Grupo de Trabalho: GT23 - Sociedade e Ambiente, (2009). Coordenação: Maria José da Silva Aquino (UFPA), Horácio Antunes de Sant'Ana Júnior (UFMA).

SANTOS, Geraldo Mendes; FERREIRA, Efrem J. G; ZUANON, Jansen A. S. **O setor pesqueiro na Amazônia: análise da situação atual e tendências do desenvolvimento a indústria da pesca.** Projeto Manejo dos Recursos Naturais da Várzea. Manaus/ IBAMA/AM, Pro Várzea, 2006.